



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 511/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção da placa vibratória número de patrimônio 49464.

II-Contratado: M. KIRST LTDA **CNPJ:04.309.482/0001-17**

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e serviço para manutenção da placa vibratória número de patrimônio 49464. Conforme Laudo Técnico nº 458/2024.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **M. KIRST LTDA**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço. Visto que após pesquisa no mercado local ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$1.738,00(mil setecentos e trinta e oito reais)**. Justifica-se os preços dos materiais e serviço pesquisados no sentido que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500.0000-**545**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.2500.0000-**42702**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 06 de dezembro de 2024.


EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 511/2024
SEQUENCIAL: 21199

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 511/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 511/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

M. KIRST LTDA

Quant. Adjud.	Valor Adjud.		
Item 1 - CORREIA -			
1	59,00		
Item 2 - PLACA VIBRATÓRIA - CHAPA DA PLACA VIBRATÓRIA			
1	1.495,00		
Item 3 - VELA DE IGNIÇÃO -			
1	34,00		
Item 4 - MAO DE OBRA -			
1	150,00		
SUB-TOTAL		4	1.738,00
TOTAL		4	1.738,00

SÃO BORJA, 06 dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

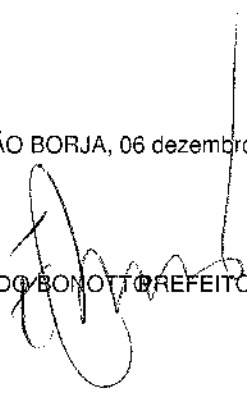
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 511/2024
SEQUENCIAL: 21199

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 29652/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- CORREIA -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 2 *- PLACA VIBRATÓRIA - CHAPA DA PLACA VIBRATÓRIA
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 3 *- VELA DE IGNIÇÃO -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 4 *- MAO DE OBRA -
13185 - M. KIRST LTDA

SÃO BORJA, 06 dezembro de 2024.


EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 053304

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : TATIANE GUIMARÃES MUNHOZ ERCOLANI

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGÓ PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 18/11/2024

Val. Aprox. : R\$ 4,00

Resumo : Solicito dispensa de licitação para aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464, MEMO:299/24 AV COT:280/24. Conforme inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9024025 - CORREIA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 54400025 - PLACA VIBRATÓRIA RESUMO: CHAPA DA PLACA VIBRATÓRIA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9010285 - VELA DE IGNIÇÃO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
4	1	Unidade	3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 48010070 - MAO DE OBRA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 545 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
TOTAL					4,00

SÃO BORJA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 29652/2024

Data: 27/11/24

Moacir Antônio da Costa Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 048536
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : LAURA RENNER DE OLIVEIRA

Dados do Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Data : 26/11/2024

Resumo : Solicito dispensa de licitação para aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464. MEMO:299/24 AV COT:280/24. Conforme inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 42702/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 2500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9024025 - CORREIA - SOLICITAÇÃO: 53304 PA:	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 54400025 - PLACA VIBRATÓRIA - SOLICITAÇÃO: 53304 PA: RESUMO: CHAPA DA PLACA VIBRATÓRIA	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9010285 - VELA DE IGNIÇÃO - SOLICITAÇÃO: 53304 PA:	1,0000	1,00
4	1	Unidade	Dotação: 545/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 48010070 - MAO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 53304 PA:	1,0000	1,00

TOTAL	4,00
-------	------

SÃO BORJA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
ORDENADOR DA DESPESA
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 42687
Processo de Compra: 48536

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	LIDIANE SILVA DA ROSA 986(1)	Vir. Un.	M. GONÇALVES & L. DO AMAR(2)
1	CORREIA -	Unidade	74,00	78,00	1	78,00000	78,00	85,00000	85,0
2	PLACA VIBRATÓRIA - CHAPA DA PLACA VIBR	Unidade	1.672,67	1.738,00	1	1.738,00000	1.738,00	1.785,00000	1.785,0
3	VELA DE IGNIÇÃO -	Unidade	43,00	46,00	1	46,00000	46,00	49,00000	49,0
4	MAO DE OBRA -	Unidade	193,33	200,00	1	230,00000	230,00	200,00000	200,0
SUBTOTAL GANHO						0,0000	0,0000	0,0000	0,000
SUBTOTAL COTADO						2.092,0000	2.092,00	2.119,0000	2.119,0

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	M. KIRST LTDA(3)
1	CORREIA -	Unidade	74,00	78,00	1	59,00000	59,00
2	PLACA VIBRATÓRIA - CHAPA DA PLACA VIBR	Unidade	1.672,67	1.738,00	1	1.495,00000	1.495,00
3	VELA DE IGNIÇÃO -	Unidade	43,00	46,00	1	34,00000	34,00
4	MAO DE OBRA -	Unidade	193,33	200,00	1	150,00000	150,00
QUANT. TOTAL						4,00	
SUBTOTAL GANHO						1.738,00000	1.738,00
SUBTOTAL COTADO						1.738,00000	1.738,00

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
52370 - LIDIANE SILVA DA ROSA 986 (1)	0,00	2.092,00
23091 - M. GONÇALVES & L. DO AMAR (2)	0,00	2.119,00
13185 - M. KIRST LTDA (3)	1.738,00	1.738,00
TOTAIS	1.738,00	5.949,00

TOTAL GERAL 5.949,00

MEDIA POR ITEM

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Vir Unitario	Vir Total
1		CORREIA -	Unidade	1	74,00000	74,00
2		PLACA VIBRATÓRIA - CHAPA DA PLACA VIBR	Unidade	1	1.672,6667	1.672,67
3		VELA DE IGNIÇÃO -	Unidade	1	43,00000	43,00
4		MAO DE OBRA -	Unidade	1	193,3333	193,33
TOTAL						1.983,00



1. 23652

Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 299/24

São Borja (RS), 18 de novembro de 2024.

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Correia
02	01	un	Chapa da placa vibratória
03	01	un	Vela de ignição

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra

Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO N° 458/2024
(memo n° 299/24)

São Borja (RS), de de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
C/c Sr. Daniel Scalão - Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Por meio do presente documento solicito a aquisição dos itens bem como realização do serviço abaixo relacionados para manutenção da Placa Vibratória Compactadora, a gasolina, 6,5 hp, TPW60W-SP-TOYAMA, número de patrimônio 49.464.

PEÇAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Correia
02	01	un	Chapa da Placa vibratória
03	01	un	Vela de ignição

MÃO DE OBRA

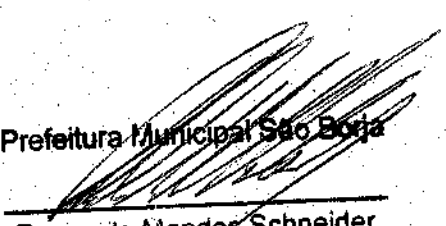
Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fg
Protocoloweb 129015
18.11.24 * 14:08h

Prefeitura Municipal São Borja


Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -280/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Correia	
02	01	un	Chapa da placa vibratória	
03	01	un	Vela de ignição	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Segunda, 18 Novembro 2024 11:46

Aviso de Cotação de Preços nº 491/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Correia	
02	01	un	Chapa da placa vibratória	
03	01	un	Vela de ignição	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL. APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°

042622

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°

053304

Departamento : SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax : /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 42622**Data Limite** : 21/12/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 53304**Data** : 18/11/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464. . MEMO:299/24
AV COT:280/24..**Dados do Fornecedor****Nome** :**Endereço** :**Município** :

04.309.482/0001-17

STINL

Numcgm :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :

M. KIRST LTDA

Av. Leonel de Moura Brizola, 2443

Bairro Pirahy

CEP: 97.670.000

Av. Leonel de Moura Brizola, 2443

SÃO BORJA - RS

Dados dos Produtos**Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

São Borja - RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	CORREIA	BUFFALO	59.00	59.00
2	1	Unidade	PLACA VIBRATÓRIA RESUMO: CHAPA DA PLACA VIBRATÓRIA	BUFFALO	1.495.00	1.495.00
3	1	Unidade	VELA DE IGNIÇÃO	BUFFALO	34.00	34.00
4	1	Unidade	MAO DE OBRA			150.00
04.309.482/0001-17 M. KIRST LTDA Av. Leonel de Moura Brizola, 2443 Bairro Pirahy CEP: 97.670.000 São Borja - RS						

TOTAL GERAL

1.738.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°

042622

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°

053304

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

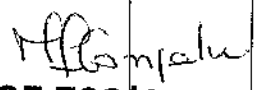
Orçamento : 42622**Data Limite** : 21/12/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 53304**Data** : 18/11/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464. . MEMO:299/24
AV COT:280/24..

Dados do Fornecedor

Nome :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	CORREIA	Warken	85,00	85,00
2	1	Unidade	PLACA VIBRATÓRIA RESUMO: CHAPA DA PLACA VIBRATÓRIA	Tajoma	1785,00	1785,00
3	1	Unidade	VELA DE IGNIÇÃO	Tajoma	49,00	49,00
4	1	Unidade	MAO DE OBRA		200,00	200,00
 04.935.799/0001-69 M. Gonçalves & L. do Amaral Ltda. Rua 20 de Setembro - 1752 CEP 97.670-000 São Borja - RS						

TOTAL GERAL

2.119,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**042622****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****053304**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 42622**Data Limite** : 21/12/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 53304**Data** : 18/11/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464. . MEMO:299/24
AV COT:280/24..**Dados do Fornecedor****Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	CORREIA	Pates	7000	7000
2	1	Unidade	PLACA VIBRATÓRIA RESUMO: CHAPA DA PLACA VIBRATÓRIA	Branco	17000	17000
3	1	Unidade	VELA DE IGNIÇÃO	Branco	4000	4000
4	1	Unidade	MAO DE OBRA			93000
QUASE NADA Conserto de Máquinas CNPJ: 13.497.646/0001-78 (55) 3430-1046 - (55) 99958-7160 Av Julio Trois, 1747 - São Borja-RS						

TOTAL GERAL

208200

Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão de escolha do fornecedor **M. KIRST LTDA e CNPJ 04.309.482/0001-17**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. KIRST LTDA
CNPJ: 04.309.482/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

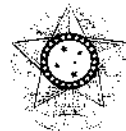
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:07 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **52AC.5332.166D.7214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. KIRST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.309.482/0001-17

Certidão nº: 53826350/2024

Expedição: 06/08/2024, às 10:56:42

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. KIRST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.309.482/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.309.482/0001-17
Razão
Social: M KIRST EIRELI
Endereço: RUA BERNARDO DE MELO, 111 - PIRITAY - SAO BORJA - RS, 97300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111104021152189906

Informação obtida em 13/11/2024 07:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **M. KIRST LTDA**

CNPJ base: **04.309.482/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSRFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30954494**
Autenticação: **41272838**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 13185
Nome: M. KIRST LTDA
CNPJ/CPF: 04309482000117
Endereço: AV. LEONEL BRIZOLA, 2443,
Bairro: PIRAHY
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 26/11/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja - Terra dos Presidentes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.309.482/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2001
NOME EMPRESARIAL M. KIRST LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LEONEL DE MOURA BRIZOLA	NÚMERO 2443	COMPLEMENTO *****
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAHY	MUNICÍPIO SAO BORJA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEMAOMAQUINASSB@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3431-5318/ (55) 9233-7609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 09:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.309.482/0001-17

Razão Social: M KIRST EIRELI

Endereço: RUA BERNARDO DE MELO 427 / PIRHAY / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111104021152189906

Informação obtida em 27/11/2024 09:50:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 654/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 29652/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST.
Objeto: Aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição dos itens e serviço para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo de dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 28/11/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTACÃO: 545
MES/ANO: Novembro/2024

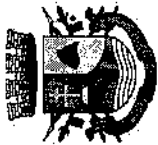
Descrição			
Orgão:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
Função:	15	URBANISMO	
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN	
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1500 - 0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	

Financeiro / Novembro		Acumulado	
Saldo Inicial:	160.000,00	Saldo Inicial:	160.000,00
Saldo Anterior:	70.595,02	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	50.000,00	Suplementação:	130.000,00
Redução:	23.500,00	Redução:	67.000,00
Empenhado:	24.510,00	Empenhado:	151.214,98
Anulado:	0,00	Anulado:	800,00
Liquidado:	25.580,00	Liquidado:	141.424,98
Pago:	20.240,00	Pago:	136.084,98
A pagar liquidado:	5.340,00	A pagar liquidado:	5.340,00
A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	8.990,00
Saldo dotação:	72.585,02	Saldo dotação:	72.585,02
Reservado:	4.801,00	Reservado:	4.801,00
Saldo disponível:	67.784,02	Saldo disponível:	67.784,02

Reserva - Autorização de Empenho				
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final	Valor da reserva
327002	280198	19/09/2024	31/12/2024	500,00
Valor total R\$				500,00

Reserva - Solicitações de Reserva				
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação
322009	10/06/2024	31/12/2024	0,00	51711
322010	10/06/2024	31/12/2024	0,00	51711
322011	10/06/2024	31/12/2024	0,00	51711
333397	05/11/2024	31/12/2024	1,00	53169
Valor total:			1,00	

Reserva - Manual				
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Descrição da reserva
304963	14/03/2024	31/12/2024	0,00	Reserva para contenção de despesas.
Valor total:			0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42702
MÊS/ANO: Novembro/2024

Órgão:		Descrição	
Unidade:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
Função:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
Sub-Função:	15	URBANISMO	
Programa:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Proj/Atividade:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN	
Elemento:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	
Recurso:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	2500 - 0000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Financeiro / Novembro	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	48.355,66
Suplementação:	80.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	26.457,00
Anulado:	1.005,55
Liquidado:	22.497,00
Pago:	22.497,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	2.954,45
Saldo dotação:	102.904,21
Reservado:	3.115,00
Saldo disponível:	99.789,21

Acumulado	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	480.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	378.101,34
Anulado:	1.005,55
Liquidado:	353.127,49
Pago:	353.127,49
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	23.968,30
Saldo dotação:	102.904,21
Reservado:	3.115,00
Saldo disponível:	99.789,21

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
327003	280199	19/09/2024	31/12/2024
		Valor da reserva	
		3115,00	
		Reserva item Solicitacao	
		3.115,00	
		Valor total R\$	
		3.115,00	

Reserva - Autorização de Empenho	
Reserva item Solicitacao	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 29652/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
Objeto: Dispensa de licitação para manutenção da Placa vibratória número de patrimônio 49464. MEMO: 299/24. AV COT: 280/24.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

() Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante).*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

() SIM, há previsão.

() NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(X) Não se aplica: O plano de contratações anual que irá vigorar em 2025, está em fase de elaboração pelo departamento de compras - SMPOP, conforme **Protocolo Nº 26056/2024**.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

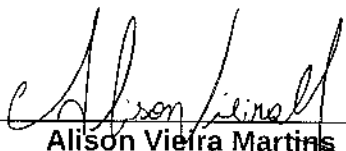
Após análise dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, II da Lei 14.133/21. E a necessidade da demanda para a respectiva secretaria.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminhado ao departamento ao juridico para andamento do processo.

Data: 03/12/2024.


Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 730/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021,
POSSIBILIDADE. PROTOCOLO 29652/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de itens e serviço para a manutenção de placa vibratória, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando da secretaria requisitante, laudo técnico nº 458, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.180/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para **a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos memorando da secretaria requisitante, laudo técnico e solicitação de compras que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 654/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

10/11/2024

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 491/2024 em 18 de novembro de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

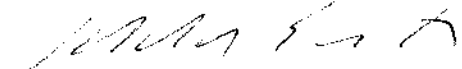
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 03 de dezembro de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005